
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
MOBILIDADE- SEMTRAN
PORTARIA Nº 27/2026/SEMTRAN-DSMC

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e demais normas pertinentes, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º OUTORGAR, com vistas ao processo nº **023.00470/2025-71**, a Autorização Administrativa Municipal nº **AMM 0181** o Sr. **PEDRO xxxxxxxxxxxxxx**, sob RG nº **xxx.xxx.xxx-04SESEDEC/RO**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº **xxx.xxx.xxx-04**, residente na **Rua xxxxx nº xxx, Bairro xxxxxxxx**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º Esta Portaria retroagir a data 23 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ELGISLANE MENDES DE OLIVEIRA

Gerente de Divisão de Serviços de Transportes de Mototáxi e Cargas

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade - SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E81FFB2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/02/2026. Edição 4181

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>